



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
19 de Abril de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.370

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 4

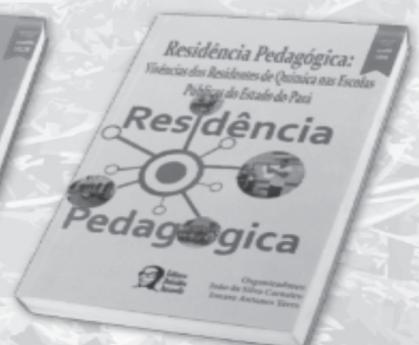
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 10



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 0116/2023-GABS/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.234, de 27 de dezembro de 2022, com retificações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 35.260 e 35.272, de 19 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente; e

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2023/303847.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes desta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

CARGO: POLICIAL PENAL**REGIÃO: ARAGUAIA – FEMININO**

KLIVYA PEREIRA SILVA

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – FEMININO

MEICA DO NASCIMENTO SCHIO

ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA

ANDREIA ABREU DE ALMEIDA

QUEILA LIMA TELES

MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS

ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR

KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS

ELIANA CORREA DA SILVA

KARLA RIBEIRO PEREIRA

MARIA CLÁUDIA SANTOS DA FONSECA

SABRINA MACHADO PEIXOTO

ANNA THEREZA EVANS

TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO

REGIÃO: CAETÉ – FEMININO

JOSILAINE DA CRUZ FREITAS

MARILIA BORGES PALMA

NANCY EULALIA MELO FONSECA

CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES

REGIÃO: CARAJÁS – FEMININO

ADRIELI LOPES DA SILVA

CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

ELLEN CRISTINA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA

GESSICA POLICENA SILVA ABREU

DENIZE OLEASTRE DA SILVA

DAYANE DE LIMA FERREIRA

KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA

ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA

LUANA SIPIÃO OLIVEIRA

JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES

NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA

REGIÃO: GUAJARÁ – FEMININO

MICHELLE SOUSA NASCIMENTO

ERIVANDA COSTA DA SILVA

IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR

LORRANNY DA SILVA COELHO

THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO

ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA

PALOMA CRISTINA GOMES CUIJMAR

ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA

ROBERTA YUMIE LEITÃO UMEMURA

GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAÚJO

MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES

JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS

DANIELLE CALINE ROSÁRIO RODRIGUES

JANE NASCIMENTO DA SILVA

ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS

SAILA GONÇALVES MONTEIRO MESQUITA

ALANNA BRAGA DE MENEZES

LARISSA VINHOTE BRITO

PATRICIA GARCIA MAGALHAES

DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO

JULIELMA RODRIGUES TELES

ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA

JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA

ANDREZA FERREIRA RODRIGUES

LIDIANE DA SILVA GAMA

BIANCA BATISTA ROCHA

BRUNA ALVES DA COSTA

LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA

CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS

KEZIA CORRÊA VALE

ANTONIA MARTA FRANCO PRINTEZ

LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES

ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS

CAMILA SILVA DE OLIVEIRA

ALCIMARA DE SOUSA LIMA

JULIANA LIMA DA SILVA

JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA

DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA

KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA

EMANUELE MAGALHÃES DA COSTA

DAYANE MARIA REIS BRAGANÇA

MARIA ANALU CARVALHO MARTINS

JULIANA MENDES DE MEDEIROS

LILIANE DE CARVALHO MARTINS

BRENA SANTA BRÍGIDA MONTEIRO

PÉROLA BOHADANA

NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO

MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS

CAMILA SILVA DE ARAUJO

ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA

DJANIRA DA SILVA FRADE

SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO

ELAINE CARDOSO LIMA

KARIME ROSE NERY DE SOUZA

REGIÃO: GUAMÁ – FEMININO

DAYANE ANDRADE DOS SANTOS

VANESSA DE FÁTIMA CARNEIRO DE ARAÚJO

FLAVIA DOS SANTOS SOUZA

SAMARA DA SILVA

MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO

DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA

TÁSSIA MARTINS CIPRIANO

DÉBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA

SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO

ALANE PEREIRA DE SOUSA

ELZENIRA NUNES DE ARAUJO

MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS

JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO

MARIA MADALENA FEITOSA MORAES

JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE

VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES

ANDREIA DA SILVA FERREIRA

RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS

RAQUEL SANTOS MODESTO

WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA

SARA JESSICA DE SOUZA SILVA

TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER

ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES

ELISSANDRA POMPEU FURTADO

ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO

ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA

RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA

ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL

IRINÉIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA

CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS

DENISE MAIA DE ARAUJO

ANA PAULA CARDOSO CARVALHO

NATASHA PAES BARBOSA

ALINE DE ALENCAR FERNANDES

KAROLINY BARROS DA SILVA

JAQUELYNE ROSA DA SILVA

HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS

JAMILE SANTOS LOPES

LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO

GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA

LAYS JOSINO GUERREIRO

MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA

JÉSSICA VALÉRIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

HAYDEE MAVIGNO SOUZA
INGRID FELIX PEREIRA
ARIANA VALENTE FERREIRA
DHILYCELY DOMINGUES PEREIRA
REGIÃO: LAGO TUCURUI – FEMININO
CRISTIANE ALVES LAURENTINA
CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA
MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO
IVILA RENATA MATTOS PIRES

REGIÃO: MARAJÓ – FEMININO
ELENISE PINHEIRO RAMOS

REGIÃO: RIO CAPIM – FEMININO
RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA
MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE
ANEYRES DA LUZ SANTOS

REGIÃO: TAPAJÓS – FEMININO
SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO
LUCILA CAMPOS MELO
PAMELA SUYANNE GALVÃO BRASIL

REGIÃO: TOCANTINS – FEMININO
JARLENE DA COSTA ASSUNÇÃO
ANDREZA VIANA SOUZA
SOPHIA DE CASTRO SANTANNA
MARIA ANTONIA CARDOSO MELO
SILENE NUNES GAIA
ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)

REGIÃO: XINGU – FEMININO
JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS
ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA
DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS

REGIÃO: ARAGUAIA – MASCULINO
MARCONDES DE SOUSA
WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO
FABRICIO COELHO DA SILVA
ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA
MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES
ALISON DA SILVA DE JESUS
WANDERSON PEREIRA DA SILVA
MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA
BRENDO FERREIRA CHAVES SÁ
ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS
FABIANO SANTOS BRITO
DENEMY BARBOSA ADORNO

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – MASCULINO
EMERSON FARIA MAIA
VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR
DANIEL SILVA DE PAULA
DIOGO LAHAN FERREIRA
MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO
ANTONIO ERASMO BRITO NETO
ALLAN SALDANHA FERREIRA
RAFAEL PEDROSO LIMA
GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA
GERSON BRONI PEREIRA FILHO
CARLYSON FLEYRE OLIVEIRA CAVALCANTI
MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL
MARLISON DOS SANTOS AMARAL
MAGCI SAMPAIO BENTES
IVAIR DOS SANTOS BRANCHES
EDSON DEODATO DA SILVA
BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA
LUCAS DA COSTA CHAGAS
REINALDO BENTES DOS SANTOS
GILVANDRE CÉSAR DA SILVA SÁ
WESLLEN DA SILVA RIBEIRO
LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA
RONISSON SOUSA SANTOS
PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA
RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS
OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO
RODRIGO PAIXÃO DA SILVA
ROMÁRIO AMORIM DE SOUZA
HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA
MATHEUS PIMENTEL GALUCIO
WANDERLAN DE OLIVEIRA

REGIÃO: CAETÉ – MASCULINO
ROSENDO CORDEIRO JUNIOR
JEAN DE SOUZA OLIVEIRA
NILTON CÉSAR BRITO COELHO
GENUS MAIA DE OLIVEIRA

FLAVIO ANTÔNIO JOSE FEIO
NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR
LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA
JHONNY GONÇALVES DO NASCIMENTO
GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLEÃO
BENDSON SILVA BARBOSA
CÍCERO TOMÉ SANTOS FEITOSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE
WASHINGTON LOPES LEAL
JADSON BORGES DE OLIVEIRA
CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR
ALFREDO BORGES LUIZ
PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR
ELTON RICARDO SILVA SANTOS
MOACIR LEITE ALVES
MISAEEL DOS SANTOS SILVA
JOÃO PAULO DA SILVA BARROS
LUIZ HENRIQUE DE BRITO BORGES
ALISON DE OLIVEIRA PROTÁSIO
LUIZ FABIO RAMOS DE SOUSA
INGLIS DE MENDONÇA PINHEIRO
HARLEILSON PEREIRA SILVA
BENEDITO BRITO DE ESPÍNDOLA
PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA
LUIZ FELIPPE PEREIRA WANDERLEY
JULIO CÉSAR DE MELO NUNES
JOSE PEREIRA DO VALE FILHO

REGIÃO: CARAJÁS – MASCULINO
FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA
HUMBERTO GONÇALVES SANTANA
ROBERGH CAMILO DE MACEDO
REGINALDO BARBOSA DE SOUZA
GUSTAVO SOUSA ANDRADE
GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA
FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA
ROGÉRIO DEODATO DA SILVA
RAFAEL COSTA FERREIRA
ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA
GENUS LOPES DA SILVA
CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA
HUEDSON BRITO PONTES
JARDSON SILVA RIBEIRO
JIDEÃO VIANA DE ARAUJO
MAGNO CARNEIRO PARENTE
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA
ADRIANO SILVA BENTO
NATHAN DE SOUSA LOPES
WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO
WENEDY SOUSA SILVA
WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
EDVALDO NUNES DA SILVA
FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA
FELIPE PEREIRA DE MACEDO
JUAN ROGER CARVALHO MORAIS
JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS
NILSON PAIXÃO MANTOVANI
ADRIANO DE FREITAS SILVA
JEFFERSON ALVES DA SILVA
FRANCILMAR BARBOSA DE SÁ
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA
FELIPE SÁ REGO

REGIÃO: GUAJARÁ – MASCULINO
MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDSON BEZERRA BARROS
NILDO ALVES MADEIRO
LUCAS LIMA DA ROCHA
DANIEL MARINHO SILVEIRA
MILSON BORGES JÚNIOR
GABRIEL FERREIRA CARDOSO
LUCAS OLIVEIRA CHAVES
MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES
ELDER DO CARMO FIEL
MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
ELKSON PEREIRA DE CASTRO
MÁRIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS
EDUARDO DE PAULA DA SILVA
MARCIO DA SILVA TEIXEIRA
EDUARDO JOSÉ DE LIMA
GABRIEL UCHOA BRAGA
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA
ADRIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
ARNALDO DA CUNHA COSTA
CAYO CARDOSO CAVALCANTE
MARCIO SOUSA CARVALHO
ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA
DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA
JOAO AINETT FILHO

JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES
 ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA
 GUSTAVO MARÇAL BATISTA ALVES DA SILVA
 EDVAN FREITAS DE ASSIS
 LEONARDO MORAES DA COSTA
 LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA
 CHARLES FABRÍCIO MONTEIRO FRANCO
 ROGÉRIO OLIVEIRA MENDES DE ARAÚJO
 JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO
 SILVANEI DOS SANTOS FRANÇA
 RODOLFO AMARAL DE ARAÚJO
 ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES
 JOHN KLEBER MOURA DA SILVA
 JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO
 SERGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR
 WALLACE DOS SANTOS SOUZA
 EDILSON JOSÉ PEREIRA FAVACHO
 FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO
 SAULO DE SOUZA COSTA
 LUCAS DA SILVA LESSA
 EDSOON SOBRAL DOS SANTOS
 LEONARDO HENRIQUE MACAMBIRA DIS SANTOS
 RINALDO JOSÉ GONÇALVES BARBOSA
 MARCIO GLEIS DE MELO SILVA
 CLEUBERI CHAGAS BANDEIRA
 DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA
 LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO
 MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS
 EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA
 JULIO CESAR BARROS DA SILVA
 JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
 MAYKO CORTINHAS DA SILVA
 SEBASTIÃO PEREIRA MIRANDA
 BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA
 JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS SILVA
 FLÁVIO CARDOSO CAVALCANTE
 DHEYLON DE FRANÇA PENHA
 EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES
 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA
 ANDRÉ OLIVEIRA DA COSTA
 CARLOS ANDRÉ CASSIANO HERMES
 MURILO VALENTIM DE MELO
 CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARÃES
 AMAN FERREIRA DE SENA
 CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA
 ENRIQUE LOBATO COSTA
 RAIMUNDO ANTÔNIO SOUSA OLIVEIRA
 HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA
 GEILTON FARIAS DAS NEVES
 ELCIO BRUCE LOPES GAMA
 FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO
 MARCIO HIROHITO SUGITA
 DIANINNY DA SILVA CAMPELO
 VINÍCIUS BELÉM PINTO
 FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA
 GLEIDSON JOSÉ ROSA
 CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS
 DANRLEY MEYRELES DE SOUZA
 FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES
 EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS
 ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA
 LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO
 MAURICIO DE MELO ALVES JÚNIOR
 ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS
 DAVID SOARES SOUSA
 DJANILSON SILVA DANTAS
 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA
 RAFAEL SANTOS LAUAR
 FABRICIO ATHAYDE SILVA
 MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO
 LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA
 BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES
 ANDREL RAFAEL NONATO PANTOJA
 RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS
 FLÁVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU
 JOSÉ MANOEL ALVES WANDERLEY NETO
 JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA
 FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS
 RODOLFO LIMA FROIS
 NILO GETULIO FRANCIOSI NETO
 LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
 JOSE DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA
 JOSE REGINALDO DE LIMA FERREIRA
 FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO
 DAVI SILVA D ALENCAR
 JUCILDO BRITO ANDRADE
 RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE
 ANTÔNIO MORAES DA SILVA JUNIOR

RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS
 PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE
 GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA
 PAULO ÍCARO E SILVA DE CARVALHO
 BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX
 LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO
 JEIVISON SOARES PEREIRA
 FÁBIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA
 MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
 ROGÉRIO LOPES DE OLIVEIRA
 JOSÉ BONIFÁCIO DO VALE FIGUEIREDO
 LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA
 BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS
 ADRIANO RODRIGUES PEREIRA
 GEOVANNI MATOS PIRES
 JACKSON SALAME SOUZA
 IVAN DA SILVA DE JESUS
 FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
 HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS
 RODRIGO BARROS DO AMARAL
 MILER EMERSON DE PINA LOPES
 ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO
 DEYVISON MARCOS COSTA PINHEIRO
 PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
 BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO
 ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA
 ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO
 JOSIMAR BORGES SANTANA
 EDUARDO PRESTES SILVA
 LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS
 JADSON TEIXEIRA ARRUDA
 ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS
 JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES
 ARLEN DA COSTA CUNHA
 RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA
 BRUNO COSTA MENDONÇA
 GLEIDSON TAVARES COSTA
 SAMUEL REGO DE SOUZA
 ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE
 MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
 GUILHERME OTONI SOARES
 MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO
 ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO
 CAIO FLÁVIO NUNES BASTOS
 FABIANO MEDEIROS FERREIRA
 RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA
 ANDRÉLIO DO PILAR PANTOJA POMPEU
 CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS
 MAURÍCIO JOSÉ TOLOSA DA SILVA
 MICHAEL MONTEIRO DA SILVA
 RELRY SALLES DE LIMA SILVA
 JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO

REGIÃO: GUAMÁ – MASCULINO

LEANDRO NEVES DA PAIXAO
 MILTON MACEDO CANUTO
 RONALDO GOMES DO NASCIMENTO
 DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS
 ELISON ARAÚJO CARVALHO
 EMERSON SIMÃO NUNES
 HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO
 RAFAEL PORTO DE SOUZA
 ABRAÃO SOUSA SÁ
 TAIRON PINHEIRO SANGALLI
 ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL
 GABRIEL MENDES DA CONCEIÇÃO
 GEOVAN TORRES PEREIRA
 ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO
 WILLIAN DOS SANTOS SILVA
 ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA
 GILSON VALENCA DE MELO FILHO
 JEAN BARROS BRITO
 TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO
 WAGNER SILVA MORAES
 GERALDO ANTONIO MIRA
 THAYLAN LIMA DAMASCENO
 THYAGO ARAUJO SOUSA
 WILSON ALVES TOMAZ JÚNIOR
 GLEDSON ALVES DOS SANTOS
 DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA FRANCO
 CHISTSON CLEYTON MENEZES DA SILVA
 MARCELO RAMOS DE CARVALHO
 DENILDO RAMOS FARO
 WESLEY FERREIRA NASCIMENTO
 LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA
 KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO
 MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANÇA
 ALEX SILVA DAS NEVES
 LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO
 ELON FERREIRA DE PAIVA

ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
JAIME DE MORAIS JUNIOR
LUIZ FELIPE FRANÇA BOUÇAS
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES
HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA
GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA
DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JÚNIOR
JOSÉ RAFAEL BARBOSA SILVA
PAULO RICARDO VALOES MIRANDA
NEY GONÇALVES RAMOS JUNIOR
DAYVES DOS SANTOS
JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA
RICARDO LUCAS PINTO AREAS
LUCIEL GONÇALVES BARBOSA
JOSÂNGELLES PESTANA ERICEIRA
DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE
MAGNO FARIAS BARROS
ROMÁRIO SANTOS PINHEIRO
FLAVIO SILVA GAMA
ANTONIO CHARLES MOURA GOMES
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES
INAYAN LOIOLA LIMA
RAFAEL DE SOUZA SILVA
RICARDO MORAES NASCIMENTO
JOERBETH BARBOSA ALMEIDA
THIAGO DA COSTA OLIVEIRA
DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO
DAVI BRITO DA SILVA
WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA
ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS
ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
THIAGO DA SILVA GONÇALVES
DANIEL GONÇALVES JÚNIOR
RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS
TIAGO OLIVEIRA MARINHO
WESLEY DIAS CONCEIÇÃO LINS
JOHN GONCALVES CORREA LEITE
DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA
BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
RODRIGO DE ASSIS ALENCAR
MAURICIO ALVES DOS SANTOS
LEONARDO SILVA DUTRA
HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA
JOEL CORRÊA BARBOSA
DOMINIQUE SILVA LIMA
JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONCA
GINALDO CRUZ OLIVEIRA
ABNER DA SILVA CABRAL NETO
NICASSIO DIEGO PEREIRA DA SILVA
RENATO BOMFIM PINHEIRO
ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO
GUSTAVO RODRIGUES GUIA
JAYMERSON DA SILVA BARBOZA
JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO
DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES
JEFFERSON PANTOJA DA COSTA
GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
LEONARDO SOARES SILVA
EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO
WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA
BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO
JOÃO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA
JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES
JOÃO MÁRCIO DE SOUZA MELO
ALISON NUNES SILVA CHUCRE
ELIAS LEVI DA SILVA
FELIPE HOLANDA MENDES
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS
JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR
PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA
SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
ELIELSON FERREIRA DA SILVA
REYNALDO VITOR BATISTA BARATA
ALBERTO NUNES REIS
MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES
IVAN GOMES ROCHA DA SILVA
WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS
VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA
GUSTAVO PEREIRA SILVA
KESSY JHONIS DA ROCHA GONÇALVES
RICARDO DA SILVA PEREIRA
ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES
ADENILTON MIRANDA COSTA
JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA
WANDERSON DE MELO PAIVA
WILLER SOARES GONÇALVES

VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA
LUAN JUNIOR DE SOUZA
IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA
BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA
ERIVALDO SILVA DOS SANTOS
JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO
CARLOS RAFAEL PIRES
JOÃO HENRIQUE SARAIVA QUADROS
ANDRE VINÍCIOS COSTA DE LIMA
WESLEY NORONHA FERREIRA
CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES
THALLES DE LIMA NUNES
LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM
LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS
MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA
EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO
ROGERIO OLIVEIRA BORGES
JOALISON CARVALHO DA FONSECA
GILVAN SODRE AIRES
ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
ROMÁRIO SANTOS MENEZES
ROBSON FERREIRA PIEDADE
ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA
JOÃO PAULO DA SILVA CORPES
HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA
JEFFERSON ANDRADE DA SILVA

REGIÃO: LAGO TUCURUÍ - MASCULINO

GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIA
DOMINGOS DUTRA ALVES
LEANDRO CARVALHO
RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA
ELQUIAS PAES DE SOUZA
NILTON RIBEIRO DA SILVA
JUANEZ COSTA DE CASTRO
GEOVANY FERNANDES DE SOUSA
BRUNO SOUSA DA COSTA
FABIO SILVA MIRANDA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
MARCIEL DE SOUZA DUARTE
SILVÂNIO SANTOS ARAUJO

REGIÃO: MARAJÓ - MASCULINO

ALEX MARCELINO ROSA DE ARAÚJO
HERBERTON DA SILVA DIAS
ELTON BAIA VIANA
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
ADRIANO MACHADO DE AQUINO
CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES
AIRTON PROGENIO TAVARES
JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO
SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS
ANDERSON SILVA DA SILVA
ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO

REGIÃO: RIO CAPIM - MASCULINO

FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES
CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO
GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA
WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
EMANOEL SENA SILVA
GERSON SOARES LIMA DA SILVA
GESSIVAN DE SOUSA SANTOS
ALLAN DE SOUZA GOMES
PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS
PATRICK SILVA
BRUNO SANTOS DOS REIS
RAILTON MENDES SILVA
FERNANDO DOS SANTOS NEVES
ENIO LIRA PINTO JUNIOR
RICARDO SILVA SANTOS
SAMUEL VITAL E SILVA
FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA
JOAO MARCOS SILVA BRASIL
LUCAS DA SILVA LOPES
LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA
LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS
MESSIAS LIMA FÉLIX

REGIÃO: TAPAJÓS - MASCULINO

VINÍCIOS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA
DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES
JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDÃO
MATEUS ISAC SILVA COSTA
PAULO CARVALHO DE ALMEIDA
NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES
CHRISNER SOARES RAMOS

ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 JAMES SARAIVA E SA
 CLEYTON CARDOSO
 MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA GASPAR JUNIOR
 IGOR XAVIER HAGER
 FABIANO MARINHO SOUSA
 ALTHIERES DA SILVA BRAGA
 EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM
 FABIO PEREIRA BATISTA
 MARCOS FABRÍCIO BERNARDES LEMOS

REGIÃO: TOCANTINS - MASCULINO

EDER BRAGA PACHECO
 DEIVISON DA SILVA COELHO
 VANDENBERG DAMASCENO DO REGO
 ITALO SHELDON LIMA LEMOS
 ARISTIDES NUNES VIEIRA
 RAILSON SILVA PEREIRA
 DAILDO DOS SANTOS PANTOJA
 MAYKO FONSECA SOUZA
 RENATO SANTOS SILVA
 EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO FILHO
 JONAS RAMOS CARDOSO
 TIAGO CORDEIRO FERREIRA
 AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA
 LUCAS PRADO LOPES
 MESSIAS SANTOS E SILVA
 RENILSON DOS REIS SA
 RUBISNEI CARVALHO PINTO
 JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS
 WELITON DOS SANTOS LOBATO
 MILER DOS SANTOS PANTOJA
 MANASSES MACIEL FERREIRA NETO
 PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES
 VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA
 TIAGO COSTA DA SILVA
 WESLLY DE SOUSA OLIVEIRA
 ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO
 ARLEY MATA DO AMARAL
 PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO
 RAFAEL SILVA ARAÚJO
 WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS
 LUCAS CARVALHO ROCHA
 RAFAEL PEREIRA BARROS
 LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO
 TIAGO SILVA CARNEIRO
 MANOEL MARIA PORTILHO BAIA
 RICARDO SOUZA SOARES
 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 RICHARDSON ALVES MENDES

REGIÃO: XINGU – MASCULINO

MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE
 THALES DE SOUZA PEDROSA
 DANILO DE ANDRADE ULIAN
 DÁRIO BARRETO MENEZES
 JONATHAN LIMA DE FREITAS
 EDIEL BARBOSA DOS SANTOS
 MIQUÉIAS DA CUNHA MORAES
 OZIEL DA COSTA OLIVEIRA
 ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA
 ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE
 MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA
 DANILO DANTAS DE NOVAES
 FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 928289**CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 05/2023**

Financiamento do Projeto "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa" do Estado do Pará O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), comunica às instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito, públicas e privadas, situadas no País, a abertura da presente Chamada Pública, fundamentada no Decreto Estadual nº 1.665, de 18 de junho de 2021, e nos termos deste edital, visando à obtenção de propostas para análise da viabilidade de contratação de Operação de Crédito Interno, na modalidade de operação contratual interna (com garantia da União), na forma da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, no montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinada à realização de investimentos de despesa de capital em projeto estruturante de interesse do estado, na finalidade de Infraestrutura.

A presente Chamada Pública será realizada mediante a instauração de procedimento, conforme estabelecido neste edital, de seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará, de apoio financeiro à realização de investimentos no Pará, no projeto denominado "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa, em sua primeira fase" de interesse do estado, sob a execução

da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), na área/eixo de Desenvolvimento Urbano/Mobilidade, descrito no item 3 deste edital, ajustado à peculiaridade do objeto da contratação, condicionada às autorizações de que trata o subitem 1.2 seguinte.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONDICIONANTES LEGAIS

A presente Chamada Pública tem como objeto a recepção de propostas de financiamento, visando analisar a viabilidade da contratação de agente financeiro na efetivação de operação de crédito interno, com garantia da União, no montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Os recursos oriundos do financiamento serão destinados, exclusivamente, à realização de investimento no programa do PPA 2020-2023 do Estado do Pará denominado "Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade", cujo objetivo é disponibilizar o acesso aos serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial, na ação orçamentária de "Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas".

A contratação da operação de crédito, para a qual se solicitam propostas, somente será efetivada após:

1.2.1 Aprovação de Projeto de Lei e promulgação de Lei Autorizadora, contendo autorização específica, por parte do Poder Legislativo estadual, permitindo ao Poder Executivo realizar a contratação da operação de crédito para financiamento do investimento objeto desta Chamada Pública; 1.2.2 Análise e a devida aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN/MF), e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), além do cumprimento das demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como a observância das demais legislações correlatas relativas à contratação de operações de crédito.

CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A operação de crédito será contratada considerando as seguintes características financeiras:

Modalidade da operação: Operação contratual interna (com garantia da União);

Montante a ser financiado: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);

Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$);

Prazos do financiamento:

Prazo mínimo de carência (A): 12 meses (1 ano)

Prazo mínimo de amortização (B): 108 meses (9 anos)

Prazo total mínimo (A+B): 120 meses (dez anos)

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro e o acordado com o tomador para a operação de crédito.

Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência, estipulado no item 2.1.4.1;

2.1.6.1. Sistema de Amortização do Principal: A ser definido pelo tomador, com base na indicação proposta pelo agente financeiro;

Encargos financeiros da Operação:

A instituição financeira proponente deverá especificar todos os custos que compõem o financiamento.

Juros Remuneratórios: A serem indicados pela instituição financeira proponente, em uma das formas de expressão estabelecidas pela STN/MF de taxa de juros: percentual do indexador CDI (% do CDI a.a.) OU CDI + Spread (% a.a.).

Base de cálculo da taxa de juros: Especificar qual é a base de cálculo da taxa de juros. Exemplo: saldo devedor de valores efetivamente desembolsados pela instituição financeira; total do valor contratado independentemente de desembolsos realizados, etc;

Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, na periodicidade estabelecida em contrato, a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

Demais despesas/custos/encargos: Todas as despesas, custos e demais encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, especificando a forma de cálculo, a condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles.

Custo Efetivo Total (CET): O CET deverá ser o custo all in, expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Estado do Pará;

2.1.7.6.1 O Custo Total do Financiamento deverá atender aos parâmetros vigentes da "Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União", publicada pela STN/MF bimestralmente.

Aval da contratação: Com garantia fidejussória da União, nos termos do Manual para Instrução de Pleitos - MIP - da STN/MF. A Garantia permanecerá válida em caso de sindicalização ou cessão parcial ou total do crédito garantido.

A proposta de financiamento poderá ser apresentada de forma isolada pela proponente ou por meio de sindicalização com outras instituições financeiras, com indicação expressa da instituição líder que apresentará a proposta de financiamento e representará o conjunto das instituições nos atos relativos a esta Chamada Pública.

Sindicalização: A sindicalização não poderá ser feita por meio de securitização. A vedação à securitização deverá estar expressamente prevista no contrato. Considera-se securitização a emissão de títulos ou valores mobiliários referenciados, direta ou indiretamente, sobre os créditos atinentes ao financiamento.

Os créditos oriundos do financiamento poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, desde que não contenha nenhum tipo de estruturação que preveja a securitização do crédito.

Liquidação Antecipada Facultativa: Deverão ser previstas as condições aplicáveis à hipótese de pagamento antecipado do financiamento, ainda que não componha seu custo efetivo total.

O financiamento não contará com contrapartida financeira ou de serviço por parte do Estado do Pará.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

3.1. O projeto selecionado para esta Chamada Pública compõe-se de intervenções/ações de investimentos em despesa de capital para a finalidade de Infraestrutura do Estado do Pará, com a seguinte destinação dos recursos: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

3.2. O detalhamento do projeto está previsto e devidamente caracterizado no ANEXO nº 01 do presente instrumento, o qual poderá sofrer alterações por parte do Estado do Pará.

PREMISSAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL E DO DESEMBOLSO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

As regras estabelecidas neste item servirão como parâmetro, objetivando a uniformidade das propostas, podendo a proposta vencedora vir a ser alterada em virtude da tramitação da operação na STN/MF e desde que seja com aumento da vantajosidade para o interesse do Estado do Pará.

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro e acordado com o tomador para a operação de crédito.

O Custo Total do Financiamento deverá atender aos parâmetros vigentes da "Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União", publicada pela STN/MF bimestralmente.

DA PROPOSTA

Requisitos aplicáveis ao aceite da proposta, para fins de habilitação ao processo estabelecido nesta Chamada Pública:

A proposta apresentada deverá conter aceitação expressa das condições previstas nesta Chamada Pública, na forma do ANEXO nº 02 do presente instrumento:

A proposta deverá observar a forma prevista pelo ANEXO nº 02 da presente Chamada Pública, informando todo o conteúdo nele previsto;

Registrar a razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico da instituição financeira proponente, bem como a indicação do(s) responsável(is) pela condução da operação de crédito;

Ser redigida no idioma português e impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado ou com carimbo personalizado da instituição financeira proponente (ou líder, em caso de sindicalização);

Em caso de operação sindicalizada, a proposta deverá estar assinada pelo responsável da instituição líder, devidamente acompanhada de documento que comprove a competência da instituição líder para representar as demais no âmbito desta Chamada Pública e, se for o caso, acompanhado dos instrumentos societários capazes de legitimar essa condição;

Vir acompanhada de minuta do respectivo contrato de financiamento, redigida no idioma português;

Anexar simulação de cronograma financeiro de pagamento de juros remuneratórios, demais despesas/custos e amortizações de principal, nos termos do item 2.

Anexar o demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas;

A proposta deverá representar o compromisso da proponente, no prazo de validade, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 17:00 h do dia 03 de maio de 2023, em uma das seguintes formas, não se admitindo a entrega conjunta de proposta nas duas formas:

5.4.1 Impressa, devidamente acondicionada, em envelope lacrado, endereçada ao seguinte destinatário:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

A/C da Secretaria Adjunta de Recursos Especiais - SARES

Diretoria de Captação de Recursos - DCR

Assunto: Proposta - Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 05/2023

Rua Boaventura da Silva, 401/403, 2º andar - Bairro do Reduto

CEP: 66.053-050. Belém - PA

Na área do envelope destinada à indicação do destinatário previsto no item 5.4.1, deverá conter ainda os seguintes dizeres: "CONFIDENCIAL - PROIBIDA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS".

5.4.2 Eletrônica, através do endereçamento da documentação especificada no sub item 5.1.1, em formato pdf, para o seguinte endereço eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br;

5.5. A Proposta deverá permanecer válida durante o prazo necessário até a aprovação final da operação de crédito, a qual, no âmbito federal, é condicionada às avaliações finais da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambas vinculadas ao Ministério da Fazenda.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br.

O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no item 5.4.

No intuito de garantir a ampla publicidade e a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

DA ABERTURA/COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Na data de 04 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica;

A audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas será pública.

Por ocasião da audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas, será lavrada ata a ser subscrita pelos representantes do estado e dos proponentes presentes na audiência.

A análise das propostas será realizada, de acordo com o estabelecido no subitem 7.3, em momento posterior.

As propostas serão analisadas por representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), na forma dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

Serão pré-selecionadas as propostas que apresentarem o menor custo total do financiamento, ou seja, o menor custo efetivo total (CET) de que trata o subitem 2.1.7.6, combinado com as demais condições exigidas, com vistas à seleção, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará.

TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

8.1.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Na hipótese do início da tramitação da contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas.

Caso o estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito de que trata esta Chamada Pública, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Estado do Pará.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste edital.

O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a Mensagem e Projeto de Lei para a autorização legislativa, de iniciativas do Governo do Estado, em que demonstrará e justificará a necessidade e capacidade de pagamento do financiamento para os investimentos, requerendo autorização do Poder Legislativo para a efetivação da contratação da operação de crédito objeto desta Chamada Pública.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por todo Pará – 3ª etapa, em sua primeira fase" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

III- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de execução.

V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto é de 10(dez) meses.

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 05/2023, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ___/___/2023, o quanto segue:

Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 05/2023;

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ()

Instituição Financeira LÍDER: _____

Instituições Financeiras lideradas: _____

NÃO ()

IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

Prazos do financiamento:

Prazo de carência (A): ___ meses (___ anos)

Prazo de amortização (B): ___ meses (___ anos)

Prazo total (A+B): ___ meses (___ anos)

Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: ___% do CDI a.a. OU CDI + ___ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: _____(especificar e detalhar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar): _____

Custo Efetivo Total (CET): _____ (% a.a.).

4. Garantia: Aval da União.

V. DEMAIS CONDIÇÕES:

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro acordado com o tomador para a operação de crédito.

Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

Sistema de Amortização do Principal: _____(informar o Sistema de Amortização)

Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____(informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 60 dias).

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. DECLARAMOS o compromisso desta proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder):

Nome do Contato: _____

Telefones: _____

Endereço correio eletrônico: _____

(assinatura)

Nome da Instituição Financeira (Líder): _____

Nome do Subscritor: _____

CPF: _____

RG: _____

ANEXOS DA PROPOSTA:

Minuta do contrato de financiamento;

Cronograma(s) financeiro(s) com simulação da operação de crédito;

Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

Protocolo: 928291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

PROCESSO Nº 2021/270938

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 06/2021.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 15/04/2023 à 14/04/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 13/04/2023

Ordenador de Despesas: **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº 335 DE 03 DE JULHO DE 2020

Protocolo: 928293

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRENCIA PUBLICA CP 005/2023– CPL/SEDOP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a ERRATA na publicação do AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRENCIA PUBLICA CP 005/2023– CPL/SEDOP, Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Consultoria, Gerenciamento, Supervisão, Assessoria e Apoio Técnico em Projetos e Obras, no que concerne a Contratos, Convênios, Planos de Trabalho, Especificações, Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental, Laudos, Análises, Orçamentos, e quaisquer outras atividades pertinentes ao escopo deste termo de referência (TR) para edificações hospitalares e de Saúde nas áreas da Arquitetura e das Engenharias para a consecução dos serviços que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), neste Estado, que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de abril de 2023, na página 110, Nº 35.369. As demais informações permanecem nas mesmas condições.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - CONSÓCIO AMBIENTAL-RECICLE-TERRA – EMPRESAS: AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.641.641/0001-68 / RECICLE SERÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 08.272.547/0001-58 / TERRA LTDA CNPJ: 04.015.340/0001-47

2 - CONSÓCIO ENGECONSULT/MAIA MELO – PA – EMPRESAS: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOSS LTDA CNPJ: 11.380.698/0001-34 / MAIA MELO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.156.424/0001-51

3 - CONSÓCIO LAGHI-HODIE – EMPRESAS: LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80

4 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23 REPRESENTANTE: MATEUS SECHIN MELAZO CPF: 012.090.792-59;

5 - CONSÓCIO TRACTEBEL-NÚCLEO – EMPRESAS: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA CNPJ: 33.633.561/0001-87 / NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A CNPJ: 38.894.804/0001-54

LEIA-SE:

EMPRESAS HABILITADAS

1 – TUV RHEINLAND DOCTOR LTDA CNPJ: 47.096.581/0001-70;

2 – CONSÓCIO LBR – AGÊNCIA E – GERIBELLO - EMPRESAS: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.573.246/0001-15 / AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA CNPJ: 69.285.104/0001-96 / GERIBELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.197.200/0001-17;

3 – CONSÓCIO HIGH TECH – TPF – EMPRESAS: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI CNPJ: 86.998.093/0001-00 / TPF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.285.441/0001-66;

4 – CONSÓCIO TRACTEBEL – MHA – EMPRESAS: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA CNPJ: 33.633.561/0001-87 / MHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.283.189/0001-30;

Belém – PA, 19 de abril de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 928292